

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38135

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1095 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/11/2024 09:31

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/0801-0002847-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0450-FERRAGENS/ABRASIVOS;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 05 UNIDADES DE DE TINTA LIQUIDA ESMALTE ACETINADO CINZA TUBARÃO – GALÃO MÍNIMO DE 3,2 L PARA PINTURA DAS ESQUADRIAS EM MADEIRA DO QUARTO PAVIMENTO DA ALA GOVERNAMENTAL. ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VÍVEL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE 05 UNIDADES DE DE TINTA LIQUIDA ESMALTE ACETINADO CINZA TUBARÃO – GALÃO MÍNIMO DE 3,2 L

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 776,20

Item 1 - 0450.0779.010061

TINTA LÍQUIDA ESMALTE ACETINADO CINZA TUBARÃO BRANCO - GALÃO MÍNIMO 3,2 LITROS

QUANTIDADE: 5,0000

UNIDADE: gl

VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,24

FAMÍLIA DO ITEM: FERRAGENS/ABRASIVOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TINTA - ESTADO DA TINTA: LÍQUIDA; TIPO DE TINTA: ESMALTE ACETINADO; CORES: CINZA TUBARÃO BRANCO; ACABAMENTO DA TINTA: ACETINADO; BASE DA TINTA: SOLVENTE; APLICAÇÃO DA TINTA: INTERNO E EXTERNO; FORNECIMENTO DA TINTA: GALÃO COM NO MÍNIMO 3,2L; SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE; RENDIMENTO DA TINTA: ATÉ 67 M2; CLASSIFICAÇÃO DA TINTA: PREMIUM; NORMA: ABNT NBR 11702; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: MARCA/MODELO: CORAL ESMALTE ACETINADO CINZA TUBARÃO BRANCO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 43

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 43

PARA TINTAS/SELADORES/VERNIZES/PRIMER/MASSA CORRIDA/MASSA ACRÍLICA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA FINAL, CATALOGO TÉCNICO ORIGINAL; TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CASO O CATALOGO TÉCNICO ORIGINAL NÃO APRESENTE DETALHADAMENTE AS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NA ESPECIFICAÇÃO, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR SE SOLICITADO PELO PREGÓERO A CRITÉRIO DE JULGAMENTO, RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA EM SEU RESULTADO A ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA O PRODUTO. PARA TAL, DEVERÁ ENCAMINHAR AO LABORATÓRIO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. \*\* O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DUDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO PARA VERIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO NOVO LAUDO REFERENTE AO PRODUTO/LOTE ENTREGUE POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA. \*\* O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROMVIDENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE. \*\* O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA FINAL COMO CONDIÇÃO DE ACEITE DA MESMA, CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA OFICIAL OU INSTITUIÇÃO ACREDITADA PELO INMETRO DE QUE O PRODUTO É ISENTO DE ELEMENTOS DESTRUTIVOS DA CAMADA DE OZÔNIO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA. .